

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Disciplina o serviço de carga e descarga de bens, mercadorias e serviços na área central Telêmaco Borba”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 036 de 17 de julho de 2020, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 29 de Julho de 2020.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Apto p/ tramitar devedo ser encaminhado
p/ Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Comissão de Urbanismo e Obras Públicas

Telêmaco Borba, 29 de julho de 2020.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 3 de agosto de 2020.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

30/07/20